



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 30/2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 172/2023

**Autoria:** Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de atividades físicas e esportivas nos Centros Esportivos do município de Pindamonhangaba, às pessoas com deficiência e dá outras providências.

**Relatoria:** Vereador Professor Felipe Guimarães

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de atividades físicas e esportivas nos Centros Esportivos do município de Pindamonhangaba, às pessoas com deficiência e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 347/2023 – *pela inviabilidade da aprovação.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, manifestando-se pela inviabilidade de sua aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Professor Felipe Guimarães**

**Relator**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**

**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**

**Membro**

PARECER N° 2 - PLO 172/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EFA4-26D5-0031-CDF6

